PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.180/2018

Denomina Edna Gonçalves Morais o logradouro público conhecido como rua "C", com início na rua Doutor José de Morais Reis e terrenos de Edson Almeida de Souza, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Edna Gonçalves Morais o logradouro público conhecido como rua "C", com início na rua Doutor José de Morais Reis e terrenos de Edson Almeida de Souza, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal